



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 011A/2020 - SEMUSA

DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.

A Ilma. Sra. **Maria do Socorro Pinheiro Ruivo**, Secretária Municipal de Saúde de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. ALESSANDRA SILVA PEREIRA, matrícula 00970, para fiscalizar o **Contrato nº. 013A/2020 – SEMUSA/PMC**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ** e a empresa **HOSPMED COMERCIO LTDA-EPP** todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos seis **(06)** dias, do mês de Abril de **2020**.

Maria do Socorro Pinheiro Ruivo
Secretária Municipal de Saúde

Publicado e Registrado na mesma data, aos seis **(06)** dias, do mês de Abril de **2020**.